

Defendido  
em 14/12/2005  
[Handwritten signature]

Mensagem nº 835

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada do Projeto de Lei nº 61, de 2005-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.269.745.526,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 699, de 2005, tendo em vista a edição de medida provisória sobre o assunto.

Brasília, 8 de dezembro de 2005.

[Handwritten signature]



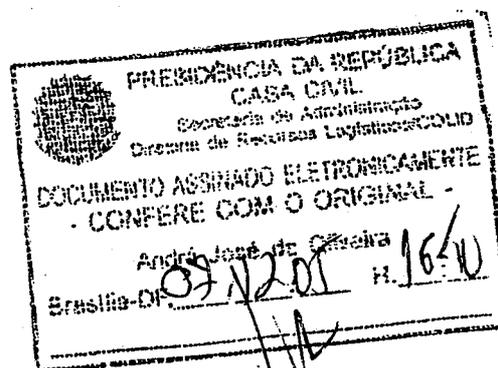
EM nº 00291/2005/MP

Brasília, 7 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 61, de 2005-CN, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 699, de 14 de outubro de 2005.
2. O crédito relativo ao Projeto de Lei nº 61, de 2005-CN, destina-se à suplementação de programações na Lei Orçamentária de 2005, de forma a permitir ao Ministério da Saúde transferir recursos para a rede hospitalar vinculada ao Sistema Único de Saúde - SUS, remunerar os agentes comunitários e profissionais que atuam no programa Saúde da Família, adquirir medicamentos e garantir o funcionamento de hospitais sob intervenção federal no Município do Rio de Janeiro, entre outras despesas.
3. A proposta de retirada desse Projeto de Lei decorre do fato de ter sido publicada no Diário Oficial da União, de 5 de dezembro de 2005, a Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde e de outros órgãos.
4. Essa é a razão, Senhor Presidente, pela qual proponho a Vossa Excelência a retirada de tramitação do aludido Projeto de Lei.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva